

VEREADOR
GARRÃO
ULBERTO NAVARRO

Ilustríssimo Senhor
Antonio Zenoir
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REQUERIMENTO nº ____/2026

Sant'Ana do Livramento, 12 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Vereador que este subscreve requer a Vossa Senhoria que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento, SMAIS - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, expediente confirmando que a **Emenda Impositiva nº 38/2026**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, deverá ser destinada à **Associação Santanense do Deficiente Físico - ASSANDEF, inscrita no CNPJ nº 90.616.103/0001-73**.

Esclarece-se que a entidade não apresentou o Plano de Trabalho junto à SMAIS dentro do prazo anteriormente estabelecido, motivo pelo qual segue anexo novo Plano de Trabalho, visando ao regular prosseguimento da tramitação administrativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Ulberto Navarro "Garrão"
Vereador



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ULBERTO NAVARRO "GARRÃO"

Ilustríssimo Senhor
Antonio Zenoir
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

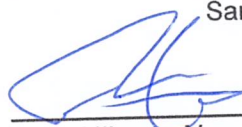
FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Conforme Projeto de Lei 157/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento alteração.

Emendas ao projeto 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	(X) Sim() Não
Individual (X) Bancada()	OBS:
Autoria:	Ver. Ulberto Navarro
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
Justificativa: A presente indicação de Emenda Impositiva destina-se à ASSANDEF - Associação Santanense do Deficiente Físico, estabelecida na Rua Doroteo Aguirre nº 405, Bairro Bela Vista, tem como destino melhorias estruturais essenciais para o pleno funcionamento dos serviços oferecidos pela Instituição.	
CRIAR DESPESA CONFORME O ESPECIFICADO ABAIXO	
Valor Destinado R\$	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 – SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	12.02.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	12.02.08.245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS
Programa	12.02.08.245.0261 – SUAS – GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	12.02.08.245.0261.4139 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES
Natureza da Despesa	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 39999900000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA RPPS – Recurso 1500 - R\$ 4.000,00

Sant'Ana do Livramento, em 10 de maio de 2026.



Ulberto Navarro "Garrão"
Vereador

PLANO DE TRABALHO

Dados e Informações da Instituição

Nome da Parceria: Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF

Nome da organização da sociedade civil: Associação Santanense do Deficiente Físico – Assandef

CNPJ: 90616103/0001-73

Endereço: Rua Doroteo Aguirre Nr 405

Bairro: Bela Vista no Armour

CEP: 97575-295

Cidade: Santana do Livramento - RS

Telefone: (55) 3242 1712

E-mail: assandef@assandef.com.br

Validade do mandato da diretoria atual: Abril/2025 a 2027

Dados da Conta Bancária da Instituição:

Titular da Conta: Associação Santanense do Deficiente Físico – Assandef

Banco: Banrisul

Agência: 0280

Conta Corrente: 06.137021.0-9

Representante Legal da Parceria

Nome: Silvia Michele Dias Alvez

Cargo: Presidente

RG: 606.536.236-7

Orgão Expedidor: SSP

CPF: 830.651.720-20

Telefone Celular: (55) 984477329

E-mail: silviamicheledias33@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – LEI Nº 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Título do Projeto

“Promovendo bem-estar social através do artesanato com pinhas”

Proponente

Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF

CNPJ: 90.616.103/0001-73

Endereço: Rua Doroteo Aguirre, nº 405

Município: Sant’Ana do Livramento/RS

Responsável Legal: Silvia Michele Dias Alves

Período de Execução: 02 (dois) meses

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Fonte de Recurso: Emenda Impositiva – Vereador Ulberto Navarro

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem como finalidade promover a inclusão social de pessoas com deficiência física e/ou múltipla, seus familiares e a comunidade em geral, bem como fortalecer vínculos familiares e comunitários, por meio da realização de oficinas de artesanato com pinhas e atividades socioeducativas inclusivas.

A proposta busca contribuir para o desenvolvimento pessoal, emocional, social e criativo dos participantes, estimulando habilidades manuais, autonomia, convivência comunitária e participação social.

O projeto será executado pela ASSANDEF, organização da sociedade civil com mais de 37 anos de atuação no município de Sant’Ana do Livramento, reconhecida pelo trabalho desenvolvido na promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

A iniciativa está alinhada à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015 –, bem como às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, contribuindo para a redução das vulnerabilidades sociais, fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social.

3. JUSTIFICATIVA

A ASSANDEF é referência no município de Sant’Ana do Livramento no atendimento gratuito às pessoas com deficiência física e/ou múltipla, desenvolvendo ações voltadas à inclusão social, fortalecimento da autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

O público atendido pela instituição encontra-se, em sua maioria, em situação de vulnerabilidade social, enfrentando dificuldades relacionadas ao acesso à cultura, lazer, convivência comunitária e participação social.

Nesse contexto, o presente projeto propõe a realização de oficinas de artesanato com pinhas como instrumento de promoção do bem-estar social, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades possibilitarão aos participantes o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, emocionais e criativas, além de promover momentos de convivência, interação social, valorização pessoal e fortalecimento da autoestima.

A proposta também contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e participativa, estimulando o envolvimento da comunidade nas ações desenvolvidas pela instituição e promovendo o respeito à diversidade e aos direitos das pessoas com deficiência.

O presente Plano de Trabalho está em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, buscando assegurar a execução de ações de relevante interesse público e social.

4. OBJETIVO GERAL

Promover a inclusão social e o bem-estar das pessoas com deficiência física e/ou múltipla, fortalecendo sua autonomia, autoestima, cidadania e vínculos familiares e comunitários por meio de oficinas de artesanato com pinhas e atividades de convivência social.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver oficinas de artesanato inclusivas voltadas às pessoas com deficiência e seus familiares;
- Estimular a criatividade, coordenação motora e habilidades manuais dos participantes;

Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF

Rua: Dorotéo Aguirre ,405 / CEP: 97575-295

Fone : (55) 32421712 / www.assandef.com.br / assandef@assandef.com.br Santana do Livramento –RS

“Acesso é um Direito. Acessibilidade é uma conquista”

- Promover espaços de convivência, interação social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Incentivar a autonomia, autoestima e participação social dos usuários;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar emocional dos participantes;
- Fortalecer ações inclusivas desenvolvidas pela ASSANDEF junto à comunidade.

6. PÚBLICO-ALVO

- Pessoas com deficiência física e/ou múltipla atendidas pela ASSANDEF;
- Familiares dos usuários;
- Comunidade local envolvida nas atividades.
- Estimativa de atendimento:
- Mínimo de 20 participantes.

7. METODOLOGIA

- As atividades serão desenvolvidas por meio da realização de 04 (quatro) encontros conduzidos por professor/oficineiro voluntário , com participação dos usuários e seus familiares.
- Serão realizadas oficinas de artesanato com pinhas e atividades de convivência, promovendo:
- Interação social;
- Estímulo à autonomia;
- Desenvolvimento de habilidades manuais e criativas;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Promoção do bem-estar emocional e social.
- As ações ocorrerão na sede da ASSANDEF, com acompanhamento sistemático e registros das atividades desenvolvidas.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Quantidade	Valor Total
Tintas para artesanato	25 unidades grandes	R\$ 1.000,00
Verniz spray	10 unidades	R\$ 500,00
Telas para pintura	25 unidades	R\$ 1.000,00

Kits de pincéis	10 kits	R\$ 700,00
Tubos grandes de cola	5 unidades	R\$ 200,00
Pistola e cola quente 10 e 30 cola quente		R\$ 600,00

TOTAL GERAL DO PROJETO

R\$ 4.000,00

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento será realizado de forma contínua, por meio de:

- Registros de presença dos participantes;
- Relatórios das atividades desenvolvidas;
- Avaliação qualitativa dos resultados alcançados;
- Registros fotográficos das ações, quando autorizados;
- Controle administrativo e financeiro da execução do projeto.

Ao final do projeto será elaborado relatório conclusivo contendo os resultados alcançados e os impactos gerados junto ao público beneficiado.

10. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da inclusão social das pessoas com deficiência;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da autoestima, bem-estar emocional e qualidade de vida dos participantes;
- Desenvolvimento de habilidades manuais, criativas e sociais;
- Maior conscientização da comunidade sobre inclusão e diversidade;
- Redução das situações de vulnerabilidade social e isolamento social dos usuários atendidos.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO DIRIGENTE

Nome do Dirigente: Silvia Michele Dias Alvez

Data: 06 de maio de 2026.



Assinatura:

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:

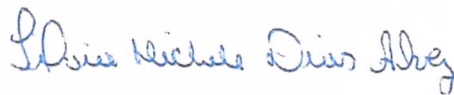
Declaro que a Associação Santanense do Deficiente Físico e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13019.

A Instituição não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Associação Santanense do Deficiente Físico e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recurso da parceria.

A Instituição possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e a segurança necessária para a realização do projeto.

A Instituição respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos) em cumprimento com o disposto no inc.III art. 7º da Constituição Federal.

Santana do Livramento, 06 de maio de 2026.



Dirigente da OSC

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() APROVADO

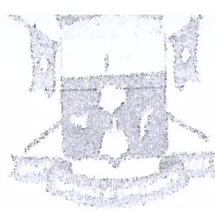
() REPROVADO

Santana do Livramento, ____ de _____ de ____.

Comissão de Seleção

Comissão de Seleção

Comissão de Seleção



RECEBIDO
31/03/2026
15:28
100

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ULBERTO NAVARRO "GARRÃO"

Ilustríssimo Senhor
Antonio Zenoir
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Conforme Projeto de Lei 157/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento alteração

Emendas ao projeto 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Ver. Ulberto Navarro
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
Justificativa: A presente indicação de Emenda Impositiva destina-se à ASSANDEF - Associação Santanense do Deficiente Físico, estabelecida na Rua Doroteo Aguirre nº 405, Bairro Bela Vista, tem como destino melhorias estruturais essenciais para o pleno funcionamento dos serviços oferecidos pela Instituição.	
CRIAR DESPESA CONFORME O ESPECIFICADO ABAIXO	
Valor Destinado R\$	R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	12.02.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	12.02.08.245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa	12.02.08.245.0261 - SUAS - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	12.02.08.245.0261.4139 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES
Natureza da Despesa	
Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999999000000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA RPPS - Recurso 1500 - R\$ 4.250,00

Sant'Ana do Livramento, em 05 de Março de 2026.

Ulberto Navarro "Garrão"
Vereador